Prefeitura Municipal de Patos de Minas
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Dr. Eufrásio Rodrigues, 05 - Bairro Centro – CEP: 38.700-050
Telefone: (34) 3822.9641 – FAX:3822.9803 - www.patosdeminas.mg.gov.br –
saude.compras@patosdeminas.mg.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2013

ANEXO VI

TERMO DE REFERÊNCIA

I – OBJETO

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA EQUIPAR O CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA PORTE III DO MUNICÍPIO DE ACORDO COM O **Convênio nº 588/2011- EMG/SES/SUS/MG/FES.** TAMBÉM SERÃO ADQUIRIDOS EQUIPAMENTOS PARA OS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO) E PRONTO SOCORRO ODONTOLÓGICO (P.S.O. – UPA I)

II – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.
36650	CONJUNTO ODONTOLÓGICO FORMADO POR: 1-CADEIRA ODONTOLÓGICA COM APOIO DE BRAÇOS FIXOS E CURTOS EM AMBOS OS LADOS DA CADEIRA, FACILITANDO A ENTRADA E SAÍDA DO PACIENTE. BASE EM CHAPA DE AÇO COM ISOLAÇÃO, PARA EVITAR OXIDAÇÃO, FIXADA AO PISO EM DOIS PONTOS, COM MOVIMENTOS SILENCIOSOS ATRAVÉS DE MOTO REDUTORES ELÉTRICOS TOTALMENTE ISENTOS DE ÓLEO, EVITANDO ASSIM VAZAMENTOS E MOVIMENTOS INVOLUNTÁRIOS. ESTOFAMENTO INJETADO EM POLIURETANO FLEXÍVEL, REVESTIDO EM PVC SEM COSTURA, CABECEIRA ARTICULADA COM REGULAGEM DE ALTURA. CADEIRA CONTENDO SEIS (6) SEIS MOVIMENTOS SENDO, (4) QUATRO INDIVIDUAIS E (2) DOIS AUTOMÁTICOS, VOLTA À ZERO (PROGRAMADA DE FÁBRICA) E POSIÇÃO DE TRABALHO (PROGRAMADA PELO PROFISSIONAL). ACIONAMENTODOS MOVIMENTOS DA CADEIRA FEITOS ATRAVÉS DE COMANDO DE PÉ INDEPENDENTE E MÓVELCOMFUNÇÕES INTEGRADAS, ELEVAÇÃO MÍNIMA DE 370 MM E MÁXIMA 770MM. 2-EQUIPO ACOPLADO A CADEIRA, COM MESA DOTADA DE TRÊS MANGUEIRAS SENDO: UMA SERINGA TRÍPLICE,UMAMANGUEIRA PARA BAIXA ROTAÇÃO E UMA MANGUEIRA PARA ALTA ROTAÇÃO, LISAS, DE FÁCILLIMPEZA E DESINFECÇÃO, COM CONEXÃO BORDEN DOIS FUROS, DISPONDO DE SISTEMA DE REGULAGEM DO SPRAY TIPO ANELAR, SUPORTE DAS MANGUEIRAS PARA ATÉ (4) QUATRO PONTAS,COMPOSICIONAMENTO DOS INSTRUMENTO EM	01 (UMA) UNIDADE

	ANGULAÇÃO DE 45º GRAUS, DE FÁCIL LIMPEZA,MESAINTEGRADA AO SUPORTE DAS MANGUEIRAS, PEÇA ÚNICA, FIXO E ESCALONADO, EVITANDO ASSIM A QUEDA INVOLUNTÁRIA DOS INSTRUMENTOS, CAUSANDO DANOS AO MESMO. PEDAL PROGRESSIVO MÓVEL PARA ACIONAMENTOS DOS INSTRUMENTOS. MESA COM PUXADOR COM LINHASARREDONDADAS, ESTRUTURA DA MESA EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PROTEÇÃO UV. BRAÇO DO EQUIPO DOTADO DE TRÊS PONTOS DE ARTICULAÇÃO E REGULAGEM DE ALTURA COM CINCO AJUSTES NUM CAMPO DE 15 CM. 3-UNIDADE AUXILIAR ACOPLADAA CADEIRA, COM TUBULAÇÃO TODA EMBUTIDA, SEM MANGUEIRA CORRUGADA, ESTRUTURA EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA DE ALTA RESISTÊNCIA INJETADO, COM PROTEÇÃO UV. PEÇA ÚNICA INTEGRADAAO SUPORTE DAS MANGUEIRAS, SUPORTE PARA COPO, CUSPIDEIRA DE PORCELANA REMOVÍVELE DE FÁCIL LIMPEZA COM PORTA DETRITOS SÓLIDOS, SISTEMA DE ÁGUA PARAENXÁGÜE DA CUSPIDEIRA REGULADO ATRAVÉS DE REGISTRO. SUGADOR 6,3 MM. 4-REFLETOR ODONTOLÓGICO DOTADO DE LÂMPADA HALOGENA DE FÁCIL TROCA, COM COR DE ILUMINAÇÃODE 5000º K (ILUMINAÇÃO A LUZ DO DIA), LUZ FRIA COM INTENSIDADE DE 25000 LUX ATÉ6000 LUX, CONTROLE DE ILUMINAÇÃO REGRESSIVO ACIONADOS NO COMANDO DE PÉ. PEGA MÃODUPLO DE FÁCILMANUSEIO, TODOS OS MOVIMENTOS DE GIRO POSSUEM BATENTE PARA EVITAR ROMPIMENTO DOSCABOS ELÉTRICOS, CABEÇOTE INJETADO EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA, ETOTALMENTE FECHADO COM PROTEÇÃO EM ACRÍLICO, PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA AO PACIENTE, BRAÇO MULTIARTICULADO, PERMITINDO A ILUMINAÇÃO POR TRÁS DO PACIENTE, ACIONAMENTOLIGA/DESLIGA NO PÉ. ACIONAMENTO AUTOMÁTICO DO REFLETOR AO EXECUTAR OSMOVIMENTOSDE VOLTA AZERO E POSIÇÃO DE TRABALHO. 5-MOCHO ODONTOLÓGICO DOTADODE BASE COM(5) CINCO RODÍZIOS E SISTEMA DE ELEVAÇÃO A GÁS, REGULAGEM DE ALTURAE APROXIMAÇÃOCOM ALAVANCAS, REGULAGEM DE ALTURA DO ENCOSTO ATRAVÉS DE CATRACAS,ESTOFAMENTO EM PVC SEM COSTURA. O PRODUTO DEVE POSSUIR ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO MUNICÍPIODE PATOSDE MINAS. GARANTIA DE FÁBRICA MÍNIMA DE 24 MESES.	

20560	COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO, 2 PISTÕES, LUBRIFICADO, MONOFÁSICO. DESLOCAMENTOTEÓRICO DE PELO MENOS 15 PÉS³/MIN, 425L/MIN. PRESSÃO MÁXIMA DE OPERAÇÃO DE PELOMENOS 120 LBF/POL². MOTOR DE 2 PÓLOS COM PELO MENOS 3 HP DE POTÊNCIA. UNIDADE COMPRESSORA COM 1 ESTÁGIO. RESERVATÓRIO DE AR COM CAPACIDADE DE PELO MENOS 150 LITROS. O PRODUTO DEVE POSSUIR ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO MUNICÍPIO DE PATOSDE MINAS.	01 (UMA) UNIDADE

20561	SISTEMA DE SUCÇÃO DE ALTA POTÊNCIA PARA ATÉ 4	01 (UMA)

	CONSULTÓRIOS, 127/220 V, COM NÍVEIS DE VÁCUO DE PELO MENOS 500MM HG. VAZÃO DE AR DE PELO MENOS 200 LITROS/ MINUTO. POTÊNCIA DE PELO MENOS 1 HP. CONSUMO DE ÁGUA DE ATÉ 0,25 L/MIN. MOTOR COM EIXO DEAÇO INOX E FLANGE, ROTOR E TAMPA EM BRONZE DE ALTA RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO. O PRODUTO DEVE POSSUIR ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS.	UNIDADE

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.
38867	AUTOCLAVE HORIZONTAL, 21 LITROS, PARA ESTERILIZAÇÃO POR VAPOR SATURADO DE ÁGUA SOB PRESSÃO. SUA EFICIÊNCIA ESTÁ BASEADA EM TRÊS FATORES BÁSICOS: TEMPERATURA DOVAPOR SATURADO DE ÁGUA; TEMPO DE EXPOSIÇÃO E PRESSÃO DE EFEITO LETAL PARA QUALQUER MICROORGANISMOS, POSSUI VÁLVULA DE SEGURANÇA AUTOMÁTICA; CÂMARA EM AÇO INOX; ESTERILIZAÇÃO PRÉ-PROGRAMADA COM CICLO PADRÃO LON GA DURABILIDADE E RESISTÊNCIA ÀCONSTANTE VARIAÇÃO DE TEMPERATURA; 220 VTS; CONSUMO DEENERGIA 0.65/1.2KW; FREQUÊNCIA 50/60HZ; PRESSÃO MÁXIMA 2,3KPA; PRESSÃO DE TRABALHO 1,4 A 2,5 KGF/CM3; TEMPO DE AQUECIMENTO: 30 MIN; TEMPO DE ESTERILIZAÇÃO: 10MIN TEMPO DE SECAGEM: 30 MIN; ALTURA: 38CM; LARGURA: 37CM; PROFUNDIDADE: 59,0CM; PESO: 24KG. O EQUIPAMENTO DEVERÁ TER ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO MUNICÍPIO. INCLUINDO INSTALAÇÃO.	09 (NOVE) UNIDADES
30473	AMALGAMADOR VIBRATÓRIO DE ALTA ENERGIA, DIGITAL, SILENCIOSO, COM TEMPORIZADOR CONTROLADO POR MICROPROCESSADOR PERMITINDO PERÍODOS DE TRITURAÇÃO EXATOS E CONSISTENTES, DESENVOLVIDO PARA SER USADO POR TODOS OS SISTEMAS DE CÁPSULAS, RESISTENTE SEM VIBRAÇÕES EXTERNAS. VOLTAGEM: 127 V. O PRODUTO DEVE POSSUIR ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADANO MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS.	08 (OITO) UNIDADES
36647	APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA DE VOLTAGEM (100 A 240 VCA), PONTEIRADE FIBRA-ÓTICA RÍGIDA AUTOCLAVÁVEL, LÂMPADA HALÓGENA (DICRÓICA). POTÊNCIA APROXIMADAMENTE ENTRE 350 E 500 MW/CM², COM FILTRO QUE PRODUZ LUZ DE COMPRIMENTO DE ONDA NA FAIXA ENTRE 400 E 500 NM. DISPOSITIVO DE CONTROLE TÉRMICO, POSSIBILITANDOTEMPERATURA DE LUZ QUE NÃO PREJUDIQUE A SAÚDE PULPAR. TEMPO PROGRAMÁVEL DE 10 EM10 SEGUNDOS, ATÉ 50 SEGUNDO, COM SINAL SONORO A CADA 10 SEGUNDOS. PEÇA DE MÃOTIPOPISTOLA, COM CONTROLE DE ACIONAMENTO NA PRÓPRIA PISTOLA, COM DISPOSITIVO QUE IMPEDE DISPAROS ACIDENTAIS. PRODUTO COM GARANTIA DE FÁBRICA DE PELO MENOS 12 MESES.O PRODUTO DEVE POSSUIR ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO MUNICÍPIO DE PATOS DEMINAS.	03 (TRÊS) UNIDADES

38754	COMPRESSOR DE AR TOTALMENTE ISENTO DE ÓLEO, TIPO PISTÃO, VOLUME INTERNO DE AR DE NO MÍNIMO 60 LITROS, 02 UNIDADES COMPRESSORAS COM MOTORES DE NO MÍNIMO 1 HP CADA, BIFÁSICO DE 110/220 W, RESERVATÓRIO COM DRENO PARA RETIRADA DE ÁGUA, MANÔMETRO ACOPLADO NO RESERVATÓRIO, VÁLVULA DE SEGURANÇA NO RESERVATÓRIO, UNIDADE COMPRESSORA EM FERRO FUNDIDO, PRESSOSTATO AUTOMÁTI CO LIGA/DESLIGA. RESERVATÓRIO COM TRATAMENTO ANTIOXIDANTE.	02 (DUAS) UNIDADES

38883	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO, BAIXO NÍVEL DE EMISSÃO DE RUÍDO, COM MOTOR MONOFÁSICO,1/2 CV. 4 PO LOS. 110-220 V. CONSUMO DE ENERGIA DE 628 KW/H, CILINDRADA DE 123 CM³. DESLOCAMENTO: 80 LIT ROS DE AR POR MINUTO. CABEÇOTE COM RPM DE 672. CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO DE 30 LITROS. PRE SSÃO MÁXIMA 135 LBS. VOLUME DE AR DESLOCADO2,8 P.C.M. TEMPO DE CARGA DE 0 A 12 L: 05 MINUTO S. RECARGA DE 80 A 120 LIBRAS:2MINUTOS. PESO 40 KG. NÍVEL DE RUÍDO SEM GABINETE DE 65 DB.	02 (DUAS) UNIDADES

ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTDE.**
36921	AVENTAL DE BORRACHA PLUMBÍFERA COM PROTETOR DE TIREOIDE - USO PROFISSIONAL. AVENTAL DE PROTEÇÃO CONTRA RAIO-X - MATÉRIA-PRIMA: BORRACHA PLUMBÍFERA COM EQUIVALÊNCIA DE 0,5 MM DE PB; MEDIDAS APROXIMADAS: 110 X 60 CM; APLICAÇÃO: PROFISSIONAL;MODELO: PADRÃO COM PROTETOR DE TIREOIDE; COR: AZUL MARINHO,AZUL ROYAL,CINZA OUVERDE	02 (DUAS) UNIDADES

ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTDE.**
20620	CÂMARA ESCURA PARA REVELAÇÃO DE RADIOGRAFIAS INTRA-BUCAIS, CAIXA MOLDADA EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO, COM CARACTERÍSTICAS ATÓXICAS, BOA RIGIDEZ, RESISTÊNCIAQUÍMICA A ÁCIDOS, ALCALINOS E DETERGENTES. ANGULAGEM PARA ENTRADA DAS MÃOS TORNANDO FÁCIL O ACESSO ÀS CUBAS. TAMPA COM ABERTURA TOTAL PARA MANUTENÇÃO DOS LÍQUIDOS E LIMPEZA, AUSÊNCIA DE BORDAS RETENTIVAS INTERNAS, CUBAS COM TAMPA, EVITANDOA EVAPORAÇÃO DOS LÍQUIDOS NO CONTATO COM O AR. VISOR ACRÍLICO COM TOTAL FILTRAÇÃO DE LUZ E INTERIOR OPACO. VENTOSAS DE FIXAÇÃO NA BASE. AUSÊNCIA DE PARTES METÁLICAS, EVITANDO A POSSIBILIDADE DE OXIDAÇÃO. LUVAS REMOVÍVEIS PARA LAVAGEM. GARANTIA DE FÁBRICA DE 18 MESES.	05 (CINCO) UNIDADES

ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTDE.**
38870	SUPORTE PARA AVENTAL PLUMBÍFERO EM ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR TRATADA E PINTADA, CABIDES ES CAMOTEÁVEIS EM AÇO INOXIDÁVEL, TRANSPORTÁVEL ATRAVÉS DE RODÍZIOS COMFREIOS, CAPACIDADE ATÉ 05 AVENTAIS.	03 (TRÊS) UNIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.
20626	MOTOR TIPO CHICOTE DE SUSPENSÃO PARA USO ODONTOLÓGICO COM MOTOR DE 130W , 110 V,CARCAÇA EM ALUMÍNIO, DE 0 A 18.000 RPM, PEDAL ELETRÔNICO, CHICOTE UNIVERSAL CROMADO, CANETA EM ALUMÍNIO COM FECHAMENTO DE 3/32" OU 2,35 MM, TROCA RÁPIDA.O PRODUTO DEVE POSSUIR ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS.	02 (DUAS) UNIDADES

38869	TORNO DE POLIMENTO PARA BANCADA, PARA PRÓTESE DENTÁRIA, ACABAMENTOS E POLIMENTOSEM GERAL, LIXAMENTO E REBARBAÇÃO. ROTAÇÃO ATÉ 3.500 RPM, MOTOR DE 1/2 CV. BIVOLT COM CHAVE SELETORA NA VOLTAGEM. A CARCAÇA DO MOTOR DEVE SER EM ALUMÍNIO. ACOMPANHA: PONTA CÔNICA DIREITA, PONTA CÔNICA ESQUERDA, MANDRIL COM FECHAMENTO DE3/32 OU 2,35 MM, PESO DO PRODUTO 7,500 KG. GARAN- TIA DO EQUIPAMENTO 6 MESES. OEQUIPAMENTO DEVERÁ TER ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO MUNICÍPIO INCLUINDO INSTALAÇÃO.	01 (UMA) UNIDADE

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.
28331	VIBRADOR DE GESSO COM CHAVE LIGA/DESLIGA, DUAS VELOCIDADES OU FREQÜÊNCIA DE VIBRAÇÃO, BANDEJA REMOVÍVEL PARA LIMPEZA, APOIO DE BANCADA COM ANTIDERRAPANTE COM VENTOSA.	01 (UMA) UNIDADE

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.
38868	CUBA DE ULTRASSOM PARA LIMPEZA EM ÁREAS DE DIFÍCIL ACESSO DOS INSTRUMENTAIS MÉDICOS, ODONTO LÓGICOS E CLÍNICOS. CAPACIDADE TOTAL DE 2,5 LITROS, COM 05 CICLOS DELIMPEZA. POTÊNCIA:160 0 WATTS VOLTAGEM: (127 VOLTS), CESTO EM PLÁSTICO ABS INJETADO, FREQUÊNCIA: 50/60HZ, POTÊNCI A: 160 WATTS (MODELO 127V), FREQÜÊNCIA DO ULTRA-SOM: 42KHZ, CONSUMO ELÉTRICO: 16 WATTS/HORA (MODELO 127V), FAIXA DE TEMPERATURA DE TRABALHO ADEQUADA: 15 A 40ºC GARANTIA: 1 ANO. O EQUI PAMENTO DEVERÁ TER ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO MUNICÍPIO.	01 (UMA) UNIDADE

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.
14381	APARELHO DE PROFILAXIA - COMPOSTO DE ULTRA-SOM E JATO DE BICARBONATO, CONTENDO CAPAS REMOVIVÉIS DO TRASNDUTOR PARA AUTOCLAVAGEM, GARANTIA DE 02 ANOS DO APARELHOASSIM COMO DO CABO TRANSDUTOR	02 (DUAS) UNIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.
37246	ELETROCAUTÉRIO. 1. DESCRIÇÃO 1.1. GERAL " BISTURI ELETRÔNICO (ELETROCAUTÉRIO) PARA PROCEDIMENTOS EM CONSULTÓRIOS, CLÍNICAS E AMBULATÓRIOS. 1.2. APLICAÇÃOGERAL " EQUIPAMENTO MÉDICO DESTINADO AO CORTE E	01 (UMA) UNIDADES

	COAGULAÇÃO EM PROCEDIMENTOS DE PEQUENAS CIRURGIAS. 2. CARACTERÍSTICAS GERAIS 2.1. EQUIPAMENTO MICROPROCESSADO. 2.2. TRABALHAR NO MODO DE FUNCIONAMENTO MONOPOLAR. 2.3. MODOS DE OPERAÇÃO: CORTE, COAGULAÇÃO E NÍVEIS DE OPERAÇÃO MISTURADA (CORTE + COAGULAÇÃO). 2.4. POSSUIR INDICAÇÃO VISUAL DO MODO EM QUE ESTÁ OPERANDO. 2.5. POSSUIR INDICAÇÃO SONORA PARA CORTE E COAGULAÇÃO. 2.6. DEVE POSSIBILITAR O COMANDO NA PRÓPRIACANETA E TAMBÉM POR PEDAL. 2.7. POTÊNCIA DE CORTE DE NO MÍNIMO 100 WATTS E COAGULAÇÃO MÍNIMA DE 40 WATTS. 2.8. AJUSTE DE POTÊNCIAS POR TECLAS DO TIPO UP-DOWN OU ROTATIVAS, DE FORMA CONTÍNUA OU DIVIDIDA EM NO MÍNIMO 4 FAIXAS DE POTENCIASDISTINTAS. 2.9. SISTEMA DE ALARME E PROTEÇÃO COM BLOQUEIO EM CASO DE FALHA DOCABO DA PLACA. 2.10. CHAVE LIGA/DESLIGA E FUSÍVEL DE PROTEÇÃO. 2.11. PERMITIR A UTILIZAÇÃO DE PLACAS PERMANENTES E DESCARTÁVEIS. 2.12. POSSUIR SISTEMA PARA MONITORIZAÇAO DA CONTINUIDADE DO FIO DA PLACA, A CONEXÃO PLACA-CABO, E É DESEJÁVEL A MONITORIZAÇÃO DO CONTATO DA PLACA COM O PACIENTE. 2.13. POSSUIR ALARMESONORO E VISUAL NA OCORRÊNCIA DE FALHA NA CONEXÃO DA PLACA E IMPRESCINDÍVEL O BLOQUEIO DE FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO NESSAS CIRCUNSTANCIAS. 2.14. CARRINHOPARA SUPORTE. 3. CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS 3.1. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 127/220 VAC OU SISTEMA BIVOLT AUTOMÁTICO DE TENSÃO. 3.2. FREQÜÊNCIA DE ALIMENTAÇÃO:60 HZ. 3.3. TIPO DE CABO DE REDE: DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002. 4. CARACTERÍSTICAS MECÂNICAS 4.1. CONFORME DESCRITO NAS CARACTERÍSTICAS GERAIS. 5. ACESSÓRIOS 5.1. FORNECIMENTO DE TODOS OS CABOS, CONECTORES, ACESSÓRIOS,INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO SOLICITADO. 5.2. CANETAS PORTA ELETRODOS MONOPOLAR COM CABO DE SILICONE AUTOCLAVÁVEL, NO FORMATO PISTOLA OU EQUIVALENTE. 5.3. 02 (DUAS) PLACAS NEUTRAS DE AÇO INOX FLEXÍVEL (ADULTO E INFANTIL) COM CABO DESILICONE AUTOCLAVÁVEL. 5.4. 10 (DEZ) JOGOS DE ELETRODOS NOS FORMATOS BOLA E FACA, COMPATÍVEIS COM A CANETA OFERTADA. 01 (UM) PEDAL PARA O ACIONAMENTO.	

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.
38871	APARELHO DE RAIOS X, ODONTOLÓGICO PAREDE; DESTINADO A RADIOGRAFIA INTRA-ORAL DADENTIÇÃO DO PACIENTE, TENSÃO	01 (UMA) UNIDADES

	NOMINAL DE 70KVP E CORRENTE NO TUBO DE 7,0 MA. DOTADO DE TEMPORIZADOR DIGI TAL CENTESIMAL, COM SENSORES RADIOGRÁFICOS DIGITAIS. DEPAREDE, COM BRAÇO ARTICULÁVEL E CABEÇOTE COM CONTATO GIRATÓRIO, TUBO (AMPOLA) CEI, FOCO DE 0,8X0,8MM, FILTRAÇÃO COM EQUIVALÊNCIA DE ALUMÍNIO DE 3,81MM, DIRECIONADOR CILÍNDRICO COM PROTEÇÃO INTERNA DE CHUMBO (0,5MM ES PESSURA). DISPARADOR MANUAL À DISTÂNCIA DE 5M. DEVIDAMENTE TESTADO POR ÓRGÃO COMPETENTE, RE SPEITANDO-SE AS NORMAS DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA VIGENTES E ELABORADAS PELA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN. O MÉTODO DE ENSAIO PARA A MEDIÇÃO DOS PARÂMETROS DE TENSÃO DE PI CO MÉDIO NO TUBO DE RAIOS-X (KVP), CORRENTE MÉDIA NO TUBO DE RAIOS-X (MA), TEMPO DE APLICA- ÇÃO DE CARGA NO TUBO DE RAIOS-X (S) E PRODUTO CORRENTE X TEMPO NO TUBO DE RAIOS-X (MAS), A-DOTADO É O SEGUINTE: É UTILIZADO PARAAS MEDIÇÕES, O EQUIPAMENTO DYNALYZER III DIGITAL DIS- PLAY, CONECTADO A UNIDADEDE ALTA VOLTAGEM. ESTA UNIDADE CONSISTE DE UM DIVISOR DE TENSÃO RESISTIVO DE 1:20.000. "A TÍTULO DE VERIFICAÇÃO DOS RESULTADOS OBTIDOS, É CONECTADO À UNIDA DE DE ALTA VOLTAGEM O OSCILOSCÓPIO DE ARMAZENAMENTO DIGITAL 2230 DA TEKTRONIX QUE POSSIBILI TA O ARMAZENAMENTO DO SINAL ELÉTRICO QUE É SUBMETIDO O TUBO DE RAIOS-X PERMITINDO ASSIM QUE SEJA FEITA A VERIFICAÇÃO DA TENSÃO DE PICO MÉDIO NO TUBO DERAIOS-X E O TEMPO APLICAÇÃO DE CARGA. SISTEMA DA QUALIDADE ISO 9001 ASSEGURANDOQUE OS PRODUTOS SEJAM PRODUZIDOS DENTRO DE PROCEDIMENTOS PADRONIZADOS. TENSÃO: 127/220V EM 50/60HZ; FOCO: 0,8X0,8MM; POTÊNCIA: 1540VA; FUSÍVEL: 15A (127V) E 8A(220V); COMPRIMENTO DO BRAÇO: 1300MM. OU SIMILAR. O EQUIPAMENTO DE VERÁ TER ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO MUNICÍPIO. INCLUINDO INSTALAÇÃO.	

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.
38872	DESTILADOR DE ÁGUA 5 L - BIVOLT; WATTS: 3500; RENDIMENTO L/H: 5. CONSUMO DE ÁGUA POR HORA (L): 200. DIM.EXTERNAS (CX LXA)CM: 28X44X55. PRODUZ AGUA COM PUREZA ABAIXO DE 4µS, CONSIDERANDOENTRADA ATÉ 300 µS, CALDEIRA EM AÇO INOX, COLETOR DE VAPORES E PARTES QUE TEMCONTATO COM AGUA JÁ DESTILADA, CONFECCIONADOS EM AÇO INOX 304 E MATERIAISINERTES, NÍVEL CONSTANTE DE ALIMENTAÇÃO DA CALDEIRA CÚPULA DE VIDRO RESISTENTEEINERTE PARA NÃO TRANSFERIR ÍONS AO SISTEMA E PARA VISUALIZAR A EBU LIÇÃO E O MOMENTO DA LIMPEZA DA CALDEIRA E RESISTÊNCIA, RESISTÊNCIA TUBULAR BLINDADA; CHAVE PARA LIGAR E DESLIGAR MANUALMENTE O AQUECIMENTO; NA FALTA DE ÁGUA, EVITA O ESCAPE DE VAPORE S; SISTEMA AUTOMÁTICO DE PROTEÇÃO QUE DESLIGA O APARELHO QUANDOOSENSOR EMBUTIDO DETECTA FAL TA DE ÁGUA, ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÕES; CABO DE FORÇA COM DUPLA ISOLAÇÃO SEM PLUGUE.	01 (UMA) UNIDADE

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.

38866	ESTANTE PARA MOTOR DE POLIMENTO DE PRÓTESE DENTÁRIA - CAIXA PROTETORA, UTILIZADA JUNTO A MOTORES DE POLIMENTO PARA EVITAR A SUJEIRA NOS LABORATÓ- RIOS OU CONSULTÓRIOS. PARA PROTEÇÃO NO USO DE MOTOR DE POLIMENTO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: DIMENSÕES: 23 X 34 X 33,5 CM VOLTAGEM: 110V OU 220V PESOBRUTO: 1,836 KG BOCAL PARA LÂMPADA INCANDESCENTE E CHAVE LIGA/DESLIGA. CONFECCIONADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO TENDO AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: *RESISTÊNCIA AO IMPACTO *DETERGENTES *ÁCIDOS *ALCALINOS *ATÓXICA E BOA RIGIDEZ *FÁCIL LIMPEZA *ACOMPANHA GAVETA PARA RESÍDUOS, FACILITANDO A LIMPEZA. *NÃO OXIDA *DESIGN MODERNO *GARANTIA DE 18 MESES *LÂMPADA INCANDESCENTE, AUXILIANDO NA HORA DO TRABALHO.	01 (UMA) UNIDADE

EXIGÊNCIAS

- A(s) empresas(s) participante(s) deverá (ao) apresentar junto à proposta de preços, PROSPECTOS, fichas técnicas ou outros documentos, com informações que permitam a perfeita e completa identificação e/ou qualificação do(s) objeto(s) quanto às descrições do Edital.

- OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO POSSUIR ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS.

III - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de equipamentos odontológicos para utilização no consultório odontológico da Unidade de Pronto Atendimento UPA Porte III, nos Consultórios Odontológicos das Unidades Básicas de Saúde, no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) e Pronto Socorro Odontológico (P.S.O) da Unidade de Pronto Atendimento I.

IV - DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA PARA A DESPESA

As despesas decorrentes da contratação correrão por conta das dotações orçamentárias própria da Prefeitura Municipal de Patos de Minas/MG, na classificação orçamentária nº:

- **09.01.10.302.0019.1.0223.4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO PORTE III – SUB FONTE: 01-0055-0206-0000 – UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO**

- **09.01.10.301.0016.2.105.4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA OS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – SUB FONTE: 01-0048-0100-0000 – TRANSF. REC. UNIÃO SUS ATENÇÃO BÁSICA**

- **09.01.10.302.0019.2.0120.4.4.90.52 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO) – SUB FONTE: 01-0055-0207-0000 – OUT. REC. MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

- **09.01.10.301.0016.2.0107.4.4.90.52 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO PORTE I – SUB FONTE: 01-0048-0100-0000 - TRANSF. REC. UNIÃO SUS ATENÇÃO BÁSICA**

V - DA CONTRATAÇÃO

A contratação do presente processo será formalizada mediante nota de empenho, conforme faculta o § 4º do art. 62 da Lei 8.666 de 21.06.1993.
O recebimento do objeto se efetivará na forma prevista no art. 73 da Lei 8.666 de 21.06.1993, e nas disposições deste Termo de Referência.

VI- CONDIÇÕES DE ENTREGA

A solicitação de fornecimento será feita pela Diretoria de Orçamentos e Finanças da Secretaria de Saúde através da Autorização de Compras/Serviços – ACS e respectiva nota de empenho. O Município somente aceitará o bem que estiver em conformidade com as especificações do item descritas na proposta Anexo I.
Caso o bem entregue estiver fora das especificações será devolvido pela Gerência de Patrimônio, mediante Termo de Recusa, sendo que a contratada terá o prazo de até 10 (dez) dias, contados da data da expedição do termo, para providenciar a troca.
O equipamentos, objetos desta licitação, deverão ser entregues no máximo em 30 (trinta) dias após a expedição da solicitação na Gerência de Patrimônio, à Av.Presidente Tancredo Neves, 560 – Bairro Cidade Nova - Patos de Minas/MG, das 08:00 as 17:00h , de segunda à sexta-feira.
O recebimento provisório do objeto não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução e dar-se-á se satisfeitas às seguintes condições:
a) deverão ser novos e originais de fábricas;
b) devidamente embalados, acondicionados e identificados;
c) quantidades em conformidade com o estabelecido na Nota de Empenho;
d) no prazo, local e horário de entrega estabelecidos pela Contratante;
e) de acordo com as especificações técnicas estabelecidas pela Contratante;
O recebimento definitivo dar-se-á após:
a) verificação física para constatar a sua integridade;
b) verificação da conformidade com as quantidades e especificações solicitadas;
Satisfeitas as exigências anteriores, lavrar-se-á Termo de Recebimento Definitivo, que poderá ser substituído pelo ateste no verso da Nota Fiscal.
Caso sejam insatisfatórias as condições de recebimento, será lavrado Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o produto rejeitado ser substituído no prazo de 10 (dez) dias úteis, quando serão realizadas novamente as verificações antes referidas. Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará a CONTRATADA incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas pela Contratante.

VII – DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA.

Cumprir fielmente o contrato de modo que o fornecimento dos objetos sejam executados nos termos e condições previstos.
Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo CONTRATANTE.
Cumprir as obrigações financeiras e fiscais decorrentes do fornecimento dos produtos objetos do contrato.
Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo CONTRATANTE.
Cumprir as obrigações financeiras e fiscais decorrentes do fornecimento dos produtos objetos do contrato.
A contratada ou sua credenciada deverá dar atendimento de manutenção total dos objetos durante todo o período de garantia.

VIII – DA OBRIGAÇÃO/RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

Efetuar o pagamento no prazo e formas estipulados.
Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.
Exercer rigoroso controle de qualidade sobre os objetos da licitação.
Fazer cumprir a garantia dos materiais, quando for necessário.

IX– GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO

Os equipamentos deverão possuir garantia de no mínimo 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo dos mesmos, sem ônus para a CONTRATANTE.

X - DO PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal no setor competente, fazendo constar das mesmas, discriminação, quantitativo, modalidade de licitação, preço unitário e preço total do(s) produto(s), devidamente atestadas pelo setor competente da Contratante.
Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, obrigando-se ainda a manter regularmente em dia a sua condição de cadastrada e habilitada junto ao Cadastro de Fornecedores do Município de Patos de Minas.
Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, devidamente regularizados.
A critério da Administração, poderão ser utilizados os pagamentos devidos para cobrir possíveis despesas com multas, indenizações a terceiros, ou outras de responsabilidade da contratada.

XI - CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento será o de **menor preço por item** desde que observadas as especificações e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

XII- PAGAMENTO DE MULTAS E PENALIDADES

Todo e qualquer valor que vier a ser imputado pelo Município à contratada, a título de multa ou penalidade, reveste-se das características de liquidez e certeza, para efeitos de execução judicial, nos termos do art. 586 do CPC. Reveste-se das mesmas características qualquer obrigação definida neste Termo de Referência como de responsabilidade da CONTRATADA e que, por eventual determinação judicial ou administrativa, venha a ser paga pelo Município. As multas e penalidades previstas neste Termo de Referência não têm caráter compensatório, sendo que o seu pagamento não exime a contratada da responsabilidade pela reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos causados ao Município de Patos de Minas por atos comissivos ou omissivos de sua responsabilidade.

XIII- CONDIÇÕES GERAIS

1) O Município reserva para si o direito de não aceitar ou receber qualquer produto em desacordo com o previsto no Termo de Referência, ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao objeto.
2) O Município reserva para si o direito de alterar quantitativos, sem que isto implique alteração dos preços ofertados, obedecido o disposto no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.
3) Rege-se o objeto deste Termo de Referência pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o inciso XII do artigo 55, todos da Lei nº 8.666/93.

MARIA DAS GRAÇAS CUNHA SOUZA CAIXETA
Coordenadora de Saúde Bucal

MAURI BATISTA DE OLIVEIRA
Diretor de Orçamento e Finanças

DIRCEU DEOCLECIANO PACHECO
Secretário Municipal de Saúde